



da AGEHAB: Kamilla Guimarães Rodrigues - CPF: 913.946.431-87, participantes do certame que compareceram ao local na hora marcada, que foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada. Nada mais.

NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

LUCÉLIA DOS SANTOS LIMA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ESDRAS LOPES DE LIMA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

KAMILLA GUIMARÃES RODRIGUES
CPF: 913.946.431-87
TESTEMUNHA- Representante da Auditoria Interna

FELIPE NERES SANTANA - Ausente
REPRESENTANTE
ENGETECH ENGENHARIA LTDA

HUGO GOMES OLIVEIRA
REPRESENTANTE
HG ARQUITETURA E CONTRUÇÕES LTDA

Protocolo 242462

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

Processo nº 2014.01031.001266-06

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 003/2014

Identificação do Termo: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2014

Objeto: Constitui objeto a prestação de serviços de mão-de-obra e fornecimento de materiais para construção de 232 unidades habitacionais, bem como execução de muro de arrimo no Residencial João Paulo II - 2ª etapa, no município de Goiânia - Goiás

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: Construtora São Bento LTDA

CNPJ nº: 10.499.738/0001-07

Objeto do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e acréscimo no valor do contrato

Data da assinatura: 22 de junho de 2021.

Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 242469

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021

Às 10:22 horas do dia 08 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100031000055, Pregão 006/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto/Serviço: SERVIÇOS GRÁFICOS - CONFECÇÃO DE FOLHAS PARA ESCRITURA

Situação: FRACASSADO

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Presidente

Protocolo 242461

CELG Geração e Transmissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT

O Presidente da Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente, convocar o candidato abaixo, para realização de exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, no dia 22 de julho de 2021, às 09:00 h, na sede da CELG Geração e Transmissão, situada na Rua 2 c/6ª avenida, Qd. A-36, Lt. 01, Jardim Goiás, Goiânia - Go - Sala 02, referente ao Concurso Público 2017:

Cargo: ATO1 - ANALISTA DE INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I.

Classificação Candidato (a) inscrição identidade

03 Ricardo Fleury Roller 1718000864 2160028

OBS.: Em atendimento ao item 16 (dezesesseis) do Edital, a lotação para o cargo citado acima destina-se ao município de Goiânia, estado de Goiás.

Goiânia, 09 de julho de 2021.

José Fernando Navarrete Pena
Presidente e Vice-Presidente da Celg GT

Protocolo 242468

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

CNPJ Nº 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM 2139-3

FATO RELEVANTE

A Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("CELGPAR" ou "Companhia") vem, em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que os seus acionistas reunidos na 58ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de julho de 2021 aprovaram, com condição suspensiva, a cisão parcial da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("CELG GT"), subsidiária integral da CELGPAR, com a consequente incorporação do acervo líquido cindido da CELG GT pela CELGPAR ("Cisão Parcial").

A Cisão Parcial da CELG GT tem por objetivo a segregação de ativos da CELG GT, vertendo-se (a) as atividades de geração próprias e desenvolvidas por meio de sociedades investidas, (b) as atividades de transmissão desenvolvidas por meio de sociedades investidas; e (c) outros bens (imóveis desvinculados das concessões, imóvel particular da CELG GT e participações em consórcios de geração pré-operacionais), para a CELGPAR, e mantendo-se as atividades próprias de transmissão na futura companhia Celg Transmissão S.A. - CELG T ("CELG T"), nova denominação social da CELG GT após a Cisão Parcial.

A Cisão Parcial justifica-se, pois, com foco no segmento de negócio consistente nas atividades próprias de transmissão, a CELG T estabelecerá estrutura de capital adequada para referidas atividades, proporcionando ao mercado maior visibilidade sobre a performance isolada de tais atividades, permitindo aos acionistas e aos investidores uma melhor avaliação de referido segmento e



viabilizando a alocação de recursos de acordo com seus interesses e estratégia de investimento.

Além disso, conforme Fato Relevante de 26 de fevereiro de 2020, a CELGPAR está conduzindo processo de desestatização por meio do qual a CELGPAR pretende alienar a totalidade das ações de emissão da CELG T em leilão a ser realizado no segundo semestre de 2021, com a assessoria técnica especializada e apoio operacional da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a Cisão Parcial uma medida preparatória do processo de desestatização, que também se justifica para fins de maximização do valor da CELG T e da CELGPAR.

Considerando que as ações de emissão da CELG GT são integralmente detidas pela CELGPAR, a Cisão Parcial será implementada sem aumento de capital da Companhia, ou seja, sem a emissão de novas ações da CELGPAR ou diluição do seu capital social, uma vez que em contrapartida ao acervo líquido da CELG GT a ser absorvido pela CELGPAR, haverá a redução do investimento da CELGPAR na CELG GT, em valor equivalente.

O capital social da CELG GT será reduzido em montante equivalente ao valor do acervo líquido cindido. A redução do capital social da CELG GT ocorrerá sem o cancelamento de ações ordinárias representativas do seu capital social, tendo em vista que tais ações ordinárias não possuem valor nominal e a CELGPAR é sua única acionista.

O valor contábil do patrimônio líquido da CELG GT, na data-base de 31 de março de 2021, foi avaliado em R\$ 1.394.387.975,98 (um bilhão, trezentos e noventa e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais, e noventa e oito centavos), e o valor contábil do acervo líquido a ser vertido da CELG GT para a CELGPAR no contexto da Cisão Parcial foi avaliado em R\$ 341.698.345,55 (trezentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação Contábil elaborado pela Berkan Auditores Independentes S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 21.449.300/0001-22.

Portanto, após a Cisão Parcial da CELG GT, o patrimônio líquido da futura companhia CELG T (nova denominação social da CELG GT após a Cisão Parcial) será de R\$ 1.052.689.630,43 (um bilhão, cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

A eficácia da Cisão Parcial está sujeita à aprovação prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("Condição Suspensiva"). Uma vez verificada a Condição Suspensiva, o Conselho de Administração da CELGPAR deverá se reunir a fim de deliberar acerca da confirmação da verificação da Condição Suspensiva e da eficácia da Cisão Parcial.

Na 58ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de julho de 2021 os acionistas aprovaram, ainda, (i) a nova estrutura do leilão envolvendo a alienação das ações de emissão da futura companhia CELG T em leilão a ser realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e (ii) o valor de R\$1.097.713.000,00 (um bilhão, noventa e sete milhões, setecentos e treze mil reais), como valor mínimo de arrematação da totalidade das ações de emissão da futura companhia CELG T.

Documentos

A Ata da 58ª Assembleia Geral Extraordinária da CELGPAR foi divulgada nesta data nos sites de Relação com Investidores da Companhia (<https://ricelgpar.celggt.com/index.aspx>), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Goiânia, 9 de julho de 2021.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Presidente
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Protocolo 242144

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO

Processo nº: **202100057000489**

Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).**

Contratado: **FJR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.** Objeto: **CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO SEMANAL DE CARNES E DERIVADOS PARA O ALMOÇO SERVIDO NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CEASA/GO, AOS SERVIDORES, DIRETORIA E COLABORADORES, CONFORME DEMANDA DA CEASA.**

Prazo: **12 (doze) meses, contados a partir da assinatura em 12 de julho de 2021.**

Valor total: **R\$ 37.259,54 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO.**

Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 242144

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0001-41

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **15/07/2021, às 9 horas**, na sede social da empresa, à Av. Anhanguera Nº 9827 - Bairro Ipiranga, Goiânia-Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Destituição e Eleição de membros do Conselho Fiscal.

Goiânia, 07 de julho de 2021.

José Carlos dos Santos
Presidente do Conselho de Administração - Iquego

Protocolo 241915



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO JOSE DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 013496/O, inscrito no CPF nº 76770656191, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76770656191	013496/O	